RESOLUÇÃO N.º 34/2019

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAR DE SEMINÁRIO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Osmar Viana dos Santos e Malberk Antoine Kunst Dullius, para participar de 9° SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS- PODERES Legislativo e Executivo, nos dias 23 a 26 de Julho de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da AGAP- Assessoria e Gestão Administrativa Pública.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 22 de julho de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente